

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro	ATA DE REUNIÃO N. 02/2025
Data: 24.01.2025	Horário: 11h	Local: Museu da Justiça e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada em formato virtual, via Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados do Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

- Desembargadora **Renata Silvares França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça;
- Sra. **Fabrcia de Andrade Ramos**, Coordenadora do Projeto e Representante da Empresa FORA LTDA;
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento;
- Sra. **Vivian Gandelsman**, responsável pela programação cultural vip da ArtRio.

A Desembargadora **Renata Silvares França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça, inicia a reunião às 11h03, cumprimenta e agradece a todos pela presença.

Em seguida, inicia a abordagem dos assuntos elencados em pauta e, sendo o primeiro item destinado à apresentação da empresa FORA LTDA, passa a palavra à Sra. **Fabricia de Andrade Ramos**, Coordenadora do Projeto e Representante da Empresa FORA LTDA.

Patrocínio Lei Rouanet

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** registra que no ano de 2024, o Projeto de Revitalização do Museu da Justiça, captou o montante de R\$ 3.055.000,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil). Detalha que o valor total homologado para captação de recursos pelo projeto é de R\$ 4.572.636,80 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo ainda viável a captação do total de R\$1.517.636,80 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), para a primeira fase do projeto, conforme evidenciado na tabela abaixo:

VALORES CAPTADOS PELA LEI ROUANET	
1º CIRCUNSCRIÇÃO DE RCPN	R\$ 15.000,00

AMIL ASSINSTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.	R\$ 100.000,00
15º OFÍCIO DE NOTAS	R\$ 40.000,00
BRADESCO	R\$1.500.000,00
BERMUDES ADVOGADOS	R\$350.000,00
AEGEA –ÁGUAS DO RIO	R\$ 550.000,00
VALE S.A.	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 3.055.000,00

Elucida que a empresa FORA LTDA realizou a execução do recurso captado, prioritariamente, na obra de revitalização das salas 206 e 207 e produção da programação temporária do Museu.

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** explica que iniciou a elaboração dos relatórios de prestação de contas, os quais serão juntados em processos administrativos apartados. No que tange aos recursos da Lei Roanet será realizado o *upload* das notas fiscais e comprovantes no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – SALIC e, por fim, ao término do processo de execução de recursos e respectiva prestação de contas no MINC, apresentará o relatório final do projeto extraído do SALIC. Quanto ao patrocínio direto, está sendo confeccionado um relatório discriminando toda a movimentação financeira dos recursos captados.

Ato contínuo, Desembargadora **Renata Silveires França Fadel** indaga a Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** se os recursos arrecadados são suficientes para a execução integral da Fase 1, do Projeto de Revitalização do Museu da Justiça.

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** confirma a suficiência dos recursos, contudo pontua que no planejamento da execução dos serviços, havia sido contado com o valor prometido pela HAPVIDA, que segundo contratempos evidenciados nas últimas reuniões, não foram efetivados. Desta forma, ressalta a necessidade de arrecadação de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), a fim de viabilizar o prosseguimento do projeto sem a necessidade de otimizar gastos.

Patrocínio Direto

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** informa que o valor recebido por patrocínio direto foi integralmente utilizado e que toda a destinação está sendo discriminada no relatório de prestação de contas. Ressalta que muitos gastos serão reembolsados pelos recursos captados pela Lei de Incentivo à Cultura, uma vez que os valores foram utilizados para o adiantamento de obras inscritas na Lei Rouanet.

Complementa que, caso seja aprovado o reembolso total dos valores apresentados no referido relatório, a destinação da verba dar-se-á da seguinte forma:

- 1) reembolsar a empresa FORA LTDA pelos adiantamentos feitos ao projeto;
- 2) Remunerar a empresa FORA LTDA pelos serviços prestados no período de outubro/2023 a outubro/2024;
- 3) o valor restante será submetido à deliberação do Conselho Gestor do Museu da Justiça, que definirá em qual parte do Projeto de Revitalização o valor será empregado.

Desembargadora Renata Silveiras França Fadel enfatiza a importância de dar mais transparência aos patrocinadores acerca da execução das atividades de revitalização que está sendo realizada.

Sendo assim, solicita que a SGADM elabore uma carta de agradecimento, em nome do Conselho Gestor do Museu da Justiça, para cada patrocinador, independente da modalidade de patrocínio, devendo esta ser submetida a sua consideração e assinatura. Posteriormente, as cartas deverão ser encaminhadas a cada patrocinador. (Deliberação 01)

Ato contínuo, o **Colegiado** define que a SGADM deverá criar rotina de envio de cartas de agradecimento, a todos os novos patrocinadores do projeto de Revitalização do Museu da Justiça. E, ainda, que a Sra. Fabricia de Andrade Ramos encaminhe de forma trimestral, relatórios detalhados sobre o andamento do trabalho de revitalização do Museu da Justiça RJ, à Exma. Desa. Renata Silveiras França Fadel. (Definição 01 e 02)

Andamento da obra nas salas 206 e 207

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** informa que a obra está sendo finalizada. No momento está sendo colocado o carpete, restando pendente a instalação dos móveis e aparelhos da cenografia, que possui estimativa de montagem completa para até o dia 10 de fevereiro de 2025.

Comunica que, também na última semana de janeiro, os equipamentos chegarão no Museu da Justiça e haverá necessidade de formalizar sua patrimonialização pelo Tribunal de Justiça.

Registra que a empresa *SuperUber* solicitou ao Museu da Justiça, o recebimento de um *Rack* de grande porte, pesando em torno de 190 kg, que está alocado no piso térreo, aos fundos do prédio, sendo necessário o envio de equipe, por parte da *SuperUber*, a fim de movimentar o móvel para a sala revitalizada, situada no 2º andar do Museu.

Ante o exposto, o **Colegiado** delibera que a SGADM, em conjunto com o Museu da Justiça RJ, solicite que seja providenciada a patrimonialização de todos os equipamentos e móveis que fazem parte do Projeto de Revitalização do Museu da Justiça RJ. (Deliberação 02)

Conteúdo expositivo das salas 206 e 207

Desembargadora Renata Silvares França Fadel reforça a necessidade de cumprimento dos prazos para entrega dos conteúdos à SUPERUBER, de modo que não cause quaisquer atrasos na entrega das salas. Informa que, em contato com a SUPERUBER, foi pontuada algumas questões específicas para serem analisadas pelo Museu, quais sejam:

*** SALAS ORIGENS:**

- 03 (três) animações com temas diferentes, cada uma com 9 (nove) frases de até 190 (cento e noventa) caracteres.

*** LINHA DO TEMPO:**

- 08 (oito) animações sendo uma por tela. Cada animação com até 1.000 (mil) caracteres.

*** CONSTITUIÇÕES:**

- 08 (oito) animações sendo uma por Projeção. Cada animação com 08 (oito) frases de até 190 (cento e noventa) caracteres.

Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento, informa que o conteúdo proposto pela empresa *SuperUber* contém diversos erros de gramática e concordância, assim como erros no conteúdo histórico. Relata a presença de linguagem inapropriada para a exposição, mesmo que a proposta seja de apresentar um conteúdo abrangente a todos os níveis culturais. Assim, entende que se faz necessária a revisão dos textos apresentados.

Desembargadora Renata Silvares França Fadel destaca a importância da análise e da proposição de conteúdo serem realizadas com devido rigor científico, precisão, linguagem adequada e ao mesmo tempo simplificada.

O Colegiado delibera que a empresa FORA LTDA deverá enviar o conteúdo para a Desembargadora **Renata Silvares França Fadel**, para análise da versão final do documento, revisado pela equipe do Museu. (Deliberação 03)

Regularização da captação de recursos do 10º Cartório de Notas

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** informa que contactou o 10º Cartório de Notas por correio eletrônico, deixando, consignado, que informará o desfecho da regularização na próxima reunião do Conselho Gestor do Museu da Justiça. (Deliberação 04)

Patrocínio – Empresa EPSON

Em relação ao recebimento de patrocínio por parte da empresa EPSON, Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** esclarece que a empresa sempre realiza doações no mês de dezembro e, considerando que a mesma não respondeu às tentativas de

contato realizadas no fim do ano de 2024, considera que as chances de o projeto ser contemplado pelo patrocínio da EPSON, são mínimas.

Patrocínio – Empresa Hapvida

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** comunica que registrou em seu relatório a negociação malsucedida com a *Hapvida*, em razão do não cumprimento do compromisso de patrocínio. Esclarece que, mesmo havendo diversos contatos no sentido de viabilizar o cumprimento do acordo, a empresa *Hapvida*, que sempre sinalizou positivamente, nunca chegou a efetivar a doação.

Evento do dia 04.02.2025

Desembargadora **Renata Silvares França Fadel** indaga à representante da empresa FORA se a arte do convite para o evento do dia 04 de fevereiro está pronta e aprovada pelo Departamento de Comunicação Interna (DECOI).

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** exhibe a arte do convite, com as adaptações relativas à inserção da logomarca PJERJ, assim como a exibição do nome do prédio do Museu “Prédio Desembargador Caetano Pinto Miranda Montenegro”.

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração, informa que a SGADM providenciou uma lista de convidados internos, contendo pessoas consideradas parceiras do projeto. Salaria que está aguardando apenas a aprovação da arte pelo DECOI e o envio dos contatos externos pela empresa FORA.

Acrescenta que o Departamento de Cerimonial e Eventos também está aguardando a aprovação do convite, para divulgar o evento aos Desembargadores e Secretários-Gerais.

Dito isso, o Colegiado delibera no seguinte sentido:

- a. Pelo encaminhamento da arte final do convite para o DECOI. (Deliberação 05)
- b. Pelo envio dos nomes parceiros externos para inclusão na mala direta de convites encaminhados pela SGADM. (Deliberação 06)
- c. Pelo envio dos convites aprovados para pessoas do meio artístico, histórico e cultural que possuem interface com o Museu da Justiça. (Deliberação 07)

Convênio SECTI

Questionada sobre o andamento do convênio com a SECTI, Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos, Secretária-Geral de Administração, informa que a SECTI não estabeleceu nenhum tipo de contato.

O Colegiado delibera à Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais – DIACI que denuncie o convênio com a empresa SECTI, pelo descumprimento de suas obrigações dentro do Projeto de Revitalização do Museu da Justiça. (Deliberação 08 e 09)

Implantação do Webapp – Processo SEI n. 2024-06148771

Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** informa ao Colegiado a respeito da inviabilidade da compra do domínio anteriormente aprovado, que terminava em “org.br”.

Assim, em consonância com a SGTEC, mediante contatos realizados com o Sr. Marco Aurélio Motta Pinto Guedes (integrante da Divisão de Gestão de Aquisições e Contratos de TIC), conforme cronograma das reuniões, anexo, propõe ao Colegiado a compra dos seguintes domínios **museudajusticarj.com.br** e **mjrj.com.br**.

O Colegiado delibera favoravelmente à compra dos domínios sugeridos pela Sra. **Fabricia de Andrade Ramos** - museudajusticarj.com.br e mjrj.com.br. **(Deliberação 10)**

Visando a regularização dos registros, determina que seja juntada cópia da presente ata no processo administrativo n. 2024-06148771, encaminhando a todos os envolvidos para ciência. **(Deliberações 11 e 12)**

Regimento Interno do Museu da Justiça (Processo SEI n. 2023-06082217)

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** elucida que a SGADM realizou Plenário Virtual, submetendo a Minuta do Regimento Interno à avaliação dos membros do Conselho Gestor do Museu da Justiça, que aprovaram o documento.

Ressalta, entretanto, que o Plenário Virtual ficará suspenso, tendo em vista a solicitação de remessa dos autos ao Exmo. Juiz Daniel Vianna Vargas, a pedido do próprio, para que seja submetido ao novo juiz auxiliar que assumirá a pasta.

Auditoria do NAI (Processo SEI n. 2024-06150076)

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** participa que o projeto de Revitalização do Museu da Justiça tem sido auditado pelo Núcleo de Auditoria Interna – NAI, em razão do referido projeto estar inscrito na Lei Rouanet, e haver recebido verbas na modalidade de patrocínio direto.

Relata que participou de duas reuniões com o referido Núcleo, sanando todas as dúvidas apontadas por aquela unidade.

Destaca que no encontro recebeu do NAI questionário relativo ao projeto, o qual foi devidamente preenchido, cabendo ao NAI a apresentação do relatório da auditoria realizada, até o dia 29 de janeiro, que é o prazo estabelecido pela Presidência do TJRJ.

Informa que o relatório de auditoria, assim que for recebido pela SGADM, será encaminhado por correio eletrônico a todos os membros do Conselho Gestor do Museu da Justiça.

Nova Identidade Visual do Museu da Justiça (Processo SEI n. 2024-06108821)

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** informa que a nova identidade visual foi aprovada pelo Departamento de Comunicação Interna (DECOI), contudo, resta pendente analisar como a nova logomarca poderá ser aplicada.

O **Colegiado** delibera pela realização de reunião técnica entre a empresa FORA LTDA e a diretoria do DECOI, a fim de desenvolver rotinas e modelos utilizáveis com a Nova Identidade Visual. Da mesma forma, delibera pelo envio do processo ao Museu da Justiça para ciência e registro das rotinas estabelecidas na reunião técnica. (Deliberações 13 e 14)

Requerimento da empresa *Aqueles Caras Produções Artísticas* (Processo SEI 2025-06006553)

Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça, traz para avaliação do Colegiado a solicitação apresentada pela empresa *Aqueles Caras Produções Artísticas*, de reserva do Tribunal do Júri e de um Camarim, no antigo Palácio da Justiça RJ, no dia 10 de fevereiro de 2025, das 9h às 19h, para realizar gravações para seu canal no *YouTube*.

O **Colegiado** delibera pelo indeferimento do pedido, em razão da dissonância entre o conteúdo produzido e os princípios institucionais do Museu da Justiça. Cabendo ao Museu da Justiça responder ao requerente. (Deliberação 15 e 16).

Nada mais a ser tratado, Desembargadora **Renata Silvares França Fadel** agradece a participação e contribuição de todos, encerrando a reunião às 12h52min.

Desembargadora Renata Silvares França Fadel
Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça

Definições permanentes		Responsável
01	Criar rotina de envio de cartas de agradecimento, a todos os novos patrocinadores do projeto de Revitalização do Museu da Justiça RJ.	GBADM
02	Enviar, trimestralmente, a Exma. Desa. Renata Silvares França Fadel , relatórios detalhados sobre o andamento do trabalho de revitalização do Museu da Justiça RJ.	FORA LTDA

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Elaborar cartas de agradecimento, em nome do Conselho Gestor do Museu da Justiça, para cada patrocinador, encaminhando-as a Exma. Desembargadora Renata Silvares França Fadel para assinatura.	GBADM	Imediato, após aprovação da ATA
02	Solicitar a patrimonialização de todos os equipamentos e móveis que fazem parte do Projeto de Revitalização do Museu da Justiça RJ.	GBADM / MUSEU	Imediato, após aprovação da ATA

03	Enviar à Desembargadora Renata Silves França Fadel , a versão final do documento produzido pela empresa <i>SuperUber</i> , revisado pela equipe do museu.	FORA LTDA	Imediato, após aprovação da ATA
04	Informar ao Conselho Gestor o desfecho da regularização da situação do 10º Cartório	FORA LTDA	Próxima reunião
05	Encaminhar a arte final do convite do evento do dia 04 de fevereiro de 2025 ao DECOI, para aprovação	FORA LTDA	imediatos
06	Encaminhar o nome dos parceiros externos para inclusão na mala direta de convites encaminhados pela SGADM	FORA LTDA	imediatos
07	Encaminhar os convites do evento do dia 04 de fevereiro para pessoas do meio artístico, histórico e cultural que possuem interface com o Museu da Justiça	MUSEU	Após aprovação da arte pelo DECOI
08	Providenciar a juntada da referida ata no processo administrativo n. 2024-06003419, encaminhando-o, após instrução ao SGADM/DIACI	GBADM	Imediato, após aprovação da ATA
09	Denunciar o convênio com a empresa SECTI, pelo descumprimento de suas obrigações dentro do Projeto de Revitalização do Museu da Justiça	DIACI	Imediato, após aprovação da ATA
10	Promover a aquisição dos seguintes domínios para o webapp do museu (museudajusticarj.com.br e mjrj.com.br)	FORA	Imediato
11	Providenciar a juntada de cópia da presente ata no processo administrativo n. 2024-06148771, encaminhando posteriormente à SGADM para instrução e encaminhamento	SEATE	Imediato, após aprovação da ATA
12	Providenciar o encaminhamento do processo SEI n. 2024-06148771 aos envolvidos no processo de implantação do Webapp	GBADM	Imediato, após aprovação da ATA
13	Enviar convite para a reunião técnica entre a empresa FORA LTDA e a diretoria do DECOI a fim de desenvolver rotinas e modelos utilizáveis com a Nova Identidade Visual, designada para o dia 31 de janeiro	SEATE	Imediato
14	Providenciar a juntada da referida ata no processo administrativo n. 2024-06108821 encaminhando ao Museu da Justiça para ciência e registro das rotinas estabelecidas na reunião técnica.	SEATE	Imediato, após aprovação da ATA
15	Providenciar a juntada da referida ata no processo administrativo n. 2025-06006553 encaminhando ao Museu da Justiça para providências necessárias	SEATE	Imediato, após aprovação da ATA
16	Informar à empresa <i>Aqueles Caras Produções Artísticas</i> , o indeferimento do pedido de reserva, em razão da dissonância entre o conteúdo produzido pela	MUSEU	Imediato, após

	empresa e os princípios institucionais do Museu da Justiça.		aprovação da ATA
--	---	--	------------------

Deliberações Concluídas		Responsável	Situação
Ata n. 12/2024 (Deliberação 05)	Apresentar ao Conselho Gestor a atualização dos seguintes pontos: i) Regularização da captação de recursos do 10º Cartório de Notas; ii) Patrocínio - Empresa Epson – Verificar se a empresa permanece com interesse em colaborar com o projeto.	FORA	Concluída
Ata n. 12/2024 (Deliberação 09)	Promover a aquisição dos seguintes domínios para o webapp do museu (mjrj.org.br e museudajusticarj.org.br)	FORA	Perda de objeto, considerando a troca do domínio